

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 85/2025

A Vereadora que subscreve o presente documento, apresenta a seguinte **Emenda Aditiva**, ao Projeto de Lei nº. 85/2025, incluindo o Art. 2º, com a seguinte redação:

“Art. 2º. A presente Declaração de Utilidade Pública, não confere quaisquer benefícios e isenções a possíveis débitos tributários ou não tributários, inscritos em dívida ativa, protestados ou não, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não da entidade que consta do Art. 1º junto ao Poder Público Municipal.”

Na sequência, se aprovada a presente emenda aditiva, que sejam reenumerados os demais artigos.

Castro, 09 de setembro de 2.025.

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro, Vereadora** da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Maria de Fátima Barth Antão Castro
Data: 15/09/2025 12:17:56 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Maria de Fátima Barth Antão Castro
Vereadora



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 57L2K-5DNKS-UATLT-9A6D6

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Maria de Fátima Barth Antão Castro em 15/09/2025 12:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
d0mGuGXz8dIIKzwX0dGwguUY2f9NTatbcHIm0pRs0bw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/57L2K-5DNKS-UATLT-9A6D6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>